



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 09 de Outubro de 2023

Ano III | Edição nº 302

Página 1 de 9

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Avisos Tomada de Preços	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 5875/2023	3
Portaria nº 9368/2023	5
Portaria nº 9369/2023	6
Portaria nº 9370/2023	7
Portaria nº 9371/2023	7
Portaria nº 9372/2023	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS: 09/2023

PROCESSO: 38/2023

Objeto: Contratação de Empresa que será incumbida da Execução de Reforma do Sistema de Lazer Vicente Bellizze – PRAÇAÚDE, localizada à Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha, neste município.

Data de abertura do Certame: 09/10/2023.

A CPL decidiu por inabilitar a empresa CAGICON CONSTRUTORA EINCORPORADORA LTDA EPP – CNPJ: 00.241.226/0001-84.

E verificada a regularidade da documentação apresentada pelas demais licitantes proponentes: ATITUDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.784.981/0001-18, ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 12.721.248/0001-20, CONSTRUTORA AUMARIS LTDA – EPP, CNPJ: 67.325.118/0001-60 e AGNALDO BELCHIOR VITO – ME, CNPJ 66.169.889/0001-43; a CPL decidiu por habilitá-las.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, conforme mencionado no item 8.1 do Edital, para apresentação da peça recursal.

Lembrando que o recurso deverá ser protocolado na Sala da Diretoria de Suprimentos, situada à Rua José Bonifácio nº 108 – Bairro Centro, ou via e-mail: pregoeiro@santarosa.sp.gov.br.

Sara Aparecida dos Santos Pereira.
Presidente da CPL



Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 5875/2023

DECRETO N° 5875/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA MEMBRO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO – FMESRV, CONSTITUÍDO PELO DECRETO N° 5704/23.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício n° 162/23, de 09 de outubro de 2023, do Departamento Municipal de Educação solicitando a alteração de membros do Fórum Municipal de Educação de Santa Rosa de Viterbo – FMESRV;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Fórum Municipal de Educação de Santa Rosa de Viterbo – FMESRV constituído por meio do Decreto n° 5704/23, conforme segue:

I - Diretor (a) Municipal de Educação;

Marcos Antônio Ferri

II - Um representante do Departamento Municipal de Saúde;

Titular: Luciana Gerardi Capeletti Lacativa

Suplente: André Salomão Salomen Nader

III - Um representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular Ana Lúcia Gonçalves Silva

Suplente: Emilio José Costa

IV - Um representante do Departamento Municipal de Administração;

Titular: Layde do Carmo Piran -

Suplente: Daniela Ferreira Heils Ricardo

V - Um representante do Conselho Tutelar;

Titular: Georgiana Gabriely Vilela Marques Machado

Suplente: Elizabete de Oliveira Marquês

VI - Um representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

Titular: Elisangela Cristina Nascimento

Suplente: Bruno Donizete Abachi



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

VII - Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB;
Titular: Marcelo Benedito Palmeiro

Suplente: Nydia dos Santos Simões

VIII - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Titular: Adair Soares Cunha

Suplente: Maria Rita de Cássia Vilela Marquês

IX - Um representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

Titular: Cristiane Elina Orlando Zaporolli

Suplente: Grazielle Zava Gomes

X - Um representante de Professores para o segmento Educação Infantil (Creche e Pré- Escola);
Titular: Mariza Guidelli

Suplente: Daniela Reis Rosa

XI - Um representante de Professores para o segmento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Titular: Adriana de Fátima Coelho

Suplente: Adriano Pereira

XII - Um representante de Professores para o segmento dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Titular: Marcelo Eduardo Meloni

Suplente: Adelaine Roberta Pereira

XIII - Um representante da Rede Estadual de Ensino.

Titular: Maurício Aparecido Fuzetto

Suplente: Fábio Mendes Massaro

XIV - Um representante de Pais de Aluno.

Titular: Maria Feitoza Santana

Suplente: Wilson Droique

XV - Um representante dos Diretores de Escola.

Titular: Rosângela de Fátima Silva Gouvêa

Suplente: Rosa Maria da Silva

XVI - Um representante dos Coordenadores Pedagógicos.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Titular: Viviane Pereira da Silva

Suplente: Ana Lúcia Carvalho Bigaram

XVII - Um representante da Educação Especial.

Titular: Eliane Aparecida Pereira Massaro

Suplente: Solange Loureiro Morales

XVIII - Dois representantes da Equipe Administrativa do Departamento Municipal de Educação.

Titular: Aparecida Benedita de Souza

Suplente: Karina Delamico de Castro Gil

Titular: Fabiana O. Fernandes Queiroz Baruco

Suplente: Cristiane Cunha Titarelli Salviato

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de outubro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9368/2023

PORTRARIA N° 9368/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO COMISSIONADO DE **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Ofício DPF n° 80/2023 que solicita substituição durante período de férias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **RENATA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 175.482.698-97 para, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, substituir **ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 591.717.908-53, DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II - Em razão da designação supracitada, a servidora substituta terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, bem como a suspensão dos efeitos da Portaria nº 8757/2021.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de outubro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9369/2023

PORTRARIA Nº 9369/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE **CHEFE DE SETOR DE TESOURARIA**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Ofício DPF nº 80/2023 que solicita substituição durante período de férias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público municipal **LUIZ AUGUSTO COUTINHO**, inscrito no CPF sob o nº 298.562.158-54 para, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, substituir **RENATA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 175.482.698.97, CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE TESOURARIA.

II - Em razão da designação supracitada, o servidor substituto terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, bem como a suspensão dos efeitos da Portaria nº 8727/2021.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de outubro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Prefeito Municipal

Portaria n° 9370/2023

PORTARIA N° 9370/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **LILIANE AUGUSTO SILVA** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 05/10/2023, **LILIANE AUGUSTO SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 354.439.148-12, aprovada no Processo Seletivo n° 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSOR I PEB – PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/10/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de outubro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9371/2023

PORTARIA N° 9371/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DEMITE, POR FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora e solicitação de portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

I – DEMITIR, por falecimento, a contar de 03/10/2023, a servidora pública municipal **CLAUDIA PERON CAPELETI MARTINS**, inscrita no CPF sob o n° 138.799.258-95 do emprego público de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO III, lotada no Departamento Municipal de Saúde.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/10/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de outubro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9372/2023

PORTRARIA N° 9372/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA NOVA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E DA EQUIPE TÉCNICA QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO - FMESRV.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM e da Equipe Técnica, que foram escolhidos entre os membros que compõem o Fórum Municipal de Educação de Santa Rosa de Viterbo - FMESRV, aprovado em assembleia convocada pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO o Ofício n° 163/2023, de 09 de outubro de 2023 do Departamento Municipal de Educação solicitando a Constituição da Nova Comissão Especial e da Equipe Técnica que Compõem aa Estrutura do Fórum Municipal de Educação de Santa Rosa de Viterbo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM:

I - Coordenador: Rosângela de Fátima Silva Golvêa, diretora de escola, portadora do CPF n° 164.047.968-64;

II - Responsável pela Sistematização, Monitoramento e Avaliação: Mariza Guidelli, professora, portadora do CPF n° 084.869.198-94;

III - Responsável pela Articulação, Mobilização e Infraestrutura: Fabiana Ornelia Fernandes Queiroz Baruco, portadora o CPF n° 183.371.708-24;

IV - Secretário Executivo: Marcelo Benedito Palmeiro, diretor de escola, portador do CPF n° 112.854.498-94

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes integrantes da Equipe Técnica:

I - Representante da Coordenadoria Municipal de Educação: Karina Delamico de Castro Gil, chefe de setor de educação básica, portadora do CPF n° 280.121.368-30;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME): Elizângela Cristina Nascimento, Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 291.570.338-89;

III - Representantes eleitos dentre os integrantes do Fórum:

a) Viviane Pereira da Silva, coordenadora pedagógica portadora do CPF nº 190.907.348-21;

b) Bruno Donizete Abachi, Conselheiro Tutelar, portador do CPF nº 448.492.978-23;

c) Ana Maria Feitoza Santana, mãe de aluno, portadora do CPF nº 338.227.268-77.

Art. 3º. As atribuições dos integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM e da Equipe Técnica são as definidas no Regimento Interno aprovado na primeira reunião do Fórum Municipal da Educação de Santa Rosa de Viterbo - FMESRV, convocada pelo seu Presidente, especificamente para este fim.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM e da Equipe Técnica terão função honorária, atuando gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos da Portaria nº 8404/19.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de outubro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

